



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Av. Brasil, 694 - Fone: (043) 461-1332 - FAXINAL
Estado do Paraná

LEI Nº 702

SÚMULA: - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

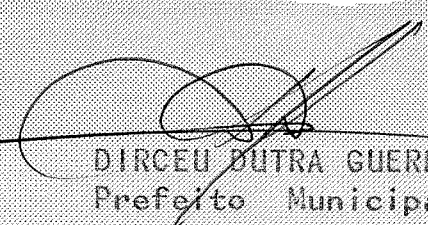
A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU
E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO DAS ACÁCIAS TREZE DE MAIO DE FAXINAL, com sede a Rua Sete de Setembro 784, 7
nesta cidade de Faxinal, inscrita no Cadastro
Geral dos Contribuintes no Ministério da Fa
zenda nº 78.957.255/0001-34, com Estatutos de
vidamente registrado no Cartório de Registro/
de Títulos e Documentos desta Comarca nº 143/
86, livro 18, folhas 137 e 138 (Registro de
Pessoas Jurídicas) datado de 07/10/86.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 16
de dezembro de 1.994.




DIRCEU DUTRA GUERRA
Prefeito Municipal